

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DECRETO N° 9, de 02 de Abril de 2013.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Bom Jesus (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0202 - SECR.MUN.DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA 04122052040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral 33903000 - Material de Consumo	27.000,00
0202 - SECR.MUN.DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA 04122052040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral 33904100 - Contribuições	24.000,00
020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS 12361302207 - Distribuição de Fardamento e Kit Escolar 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
020402 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS 10301202160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 31901600 - Outras Despesas Variáveis	62.000,00
TOTAL	121.000,00

Art. 2° - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0202 - SECR.MUN.DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA 04122051041 - Aquisição de Terreno 44906100 - Aquisição de Imóveis para Realização de Obras	24.000,00
0202 - SECR.MUN.DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA 04122052040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral 31909400 - Indenizações e restituições trabalhistas	27.000,00
020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS 12365351260 - Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Ecolares 44905100 - Obras e Instalações	8.000,00
020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10301252190 - Ações do Prog.de Assit.Psicossocial-CAPS 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	53.000,00
020402 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS 10301201160 - Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	9.000,00
TOTAL	121.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus (PI), 02 de Abril de 2013.


 Marcos Antonio Parente Elvas Coelho
 Prefeito de Bom Jesus-PI